



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

Processo Licitatório nº.: **059/2025**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **037/2025**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **020/2025**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Edson dos Reis Rafael

Gestor da Ata de Registro de Preços: Elmo José de Sousa

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada aquisição de troféus e medalhas para atender as demandas das secretarias municipal de administração e secretaria municipal de esporte e lazer do município de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e Carteira de Identidade RG: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], nº. [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **WPPT CONFECCOES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. [REDACTED], situada na Rua [REDACTED], nº. [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], e-mail [REDACTED] telefone (34) [REDACTED], neste ato **REPRESENTADA** por sua representante legal, o Sr. Alonso Pereira Tavares, inscrito no CPF nº. [REDACTED], e RG nº. [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 059/2025 – Pregão Eletrônico nº. 037/2025 – SRP nº 020/2025, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer Sr. Elmo José de Sousa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 18/07/2026, **findando em 18 de julho de 2027**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 – www.po.mg.gov.br – contratos@po.mg.gov.br

qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 14 de julho de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro

OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

MUNICIPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

SECRETARIS MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Elmo José de Sousa

WPPT CONFECCOES LTDA

Alonso Pereira Tavares

TESTEMUNHAS: Edson dos Reis Rafael e Luciana Cesaria Da Silva Souza.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 148B-DFBC-EAF7-5873

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 14/07/2026 12:07:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 14/07/2026 12:23:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELMO JOSÉ DE SOUSA (CPF 535.XXX.XXX-91) em 14/07/2026 13:08:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANA CESÁRIA DA SILVA SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-43) em 14/07/2026 13:32:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON DOS REIS RAFAEL (CPF 054.XXX.XXX-80) em 14/07/2026 15:11:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALONSO PEREIRA TAVARES (CPF 167.XXX.XXX-00) em 14/07/2026 20:44:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/148B-DFBC-EAF7-5873>